

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 5 de outubro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01296 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br

SUMARIO						
 ATAS DAS AUDIENCIAS PUBLICAS DO1º E 2º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2023. DECRETO № 32 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS PELO RGPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 						

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br

Outros



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ, nº 13.038.161/0001-16

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1°(PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 09:00 (nove horas), realizou-se a Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº 36/2023 de 27 de setembro de dois mil e vinte e três da Prefeitura Municipal de Terra Nova, informando e solicitando do Senhor Presidente José Marcos Rios Figueiredo prevista para realização da audiência. Em seguida foi lido Ofício nº 58/2023 de vinte e sete de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Terra Nova marcando a Realização da Audiência Pública para o dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três às 09:00 (nove horas) no salão da Câmara de Vereadores Artur Inácio dos Santos. Logo em seguida foi lido também Edital de convocação nº 005/2023 de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três devidamente publicado nos diários da Câmara e da Prefeitura de Terra Nova convidando toda a Sociedade para participar da mesma. Dando continuidade o senhor Presidente Marcos José Rios Figueiredo ordenou o Diretor da Câmara para que tomasse todas as medidas cabíveis para que a Audiência pública conhecimento de toda a sociedade, através dos meios de Comunicação e Diário Oficial. Contou com as presenças dos Sra. Alexandra de Almeida Correia Araújo representante da Empresta ELEILTON DA HORA SANTOS CUJO O NOME DE FANTASIA CONCISO GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL responsável pela contabilidade do Município de Terra Nova. Esteve também presentes O senhor Presidente Marcos José Rios Figueiredo e do Vereador Jerson Heider Silva de Santana Pereira, também Contou com a presença dos Secretário da Fazenda Antônio Gabriel dos Reis Araújo, do Controlador Interno do Município Sr. Aloisio Junior Barbosa Santiago, do Assistente da Controladoria, Sr. Igor Eezerra da Silva, Leandro José Jesus representando a Comunicação Arcanjo subsecretario da Cultura, Prefeitura para que a Audiência pudesse ser transmitida

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

estiveram presentes Senhor Vinicius Gonçalves dos Santos da comunicação da Prefeitura e senhor Luiz Henrique Cerqueira Dias responsável pela Comunicação da Camara Municipal, contamos com as presenças dos senhores funcionários da Camara através d seu Diretor Fabio West de Souza de Souza, contamos com a presenta da guarda Municipal através dos senhores Altair Santana 🖟 de Souza e Adilson Santana de Souza alguns membros Sociedade em geral . Usando a palavra a senhora Alexandra de Almeida Correia Araújo iniciou presente Audiência falando sobre a importância da mesma que é obrigação por. Lei de todos os senhores Gestores Públicos do Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no 1º, 2º e 3º Quadrimestre, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de responsabilidade Fiscal assim regido até o último dia do mês de Maio, setembro e fevereiro de cada Exercício. Iniciou fazendo uma a demonstração das Receitas Correntes que teve uma previsão de R\$ 56.621.220,00 (cinquenta e seis milhões seiscentos e vinte um mil duzentos e vinte reais) e falou da receita arrecadada a% da receita prevista para o exercício de abril de 2023 foi no valor de R\$ 16.123.432,77(dezesseis milhões cento е vinte quatrocentos e trinta dois reais e setenta e seta centavos) c e um valor arrecadado de R\$ correspondente. Em seguida passou para a Receita de Capital que teve um valor previsto de R\$ 17.476.802,38 (dezessete milhões quatrocentos e setenta seis mil oitocentos e dois e trinta oito centavos) e um valor arrecadado de R\$ 649.891,00 (seiscentos e quarenta nove mil oitocentos noventa e reais correspondente a 3,72% previsto no exercício. Em seguida fez um mapa comparativo da receita orçamentaria. Continuando fez uma demonstração da composição da Receita na seguinte Ordem: Outras receitas correntes 1,58%, Receita de Capital 3,87%, Impostos de Taxa 5,65%, Receita Patrimonial 0,53%, e transferências Corrente 83,37%. Dando prosseguimento fez um detalhamento dos Imposto e Taxas arrecadados no Municipiode Terra Nova que foi valor previsto r\$ 1.973.363,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e três reais) e valor arrecadados de R\$ 606.875,34 (seiscentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 30,75%. Terminando com a parte da /receita,











Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Glanera P

fixada no Valor de R\$ 68.454.887,38, (sessenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta quatro mil oitocentos e oitenta sete reais e trinta oito centavos) despesa liquidada até o primeiro quadrimestre no valor de R\$ 15.231.081,24 (quinze milhões duzentos e trinta um mil oitenta e um reais e vinte e quatro reais) e empenhada até o valor de R\$ 31.919.522,44 (trinta e um milhões novecentos e dezenove mil quinhentos e vinte dois reis e quarenta e quatro reais) tendo um saldo na dotação de R\$ 36.885,364,94 (trinta seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro e noventa e quatro reais). Continuando para a obrigação na aplicação das despesas e iniciou com os gastos em Pessoal aonde uma Receita corrente liquida no valor de R\$ 43.412.989,41(quarenta e três milhões quatrocentos e doze mil novecentos e oitenta nove reais e quarenta e um centavos) e uma despesa de Pessoal no valor de R\$ 27.534.736,73(vinte e sete milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta seis/ reais e setenta e três centavos) apurado nos últimos doze meses correspondente a 63,43% totalmente acima do permitido por Lei e chamando atenção de todos para a devida redução. Continuando passou opara os gastos com a Educação e falando que o Município deve aplicar nos mínimos até 25%. Prosseguindo receita arrecadada do FUNDEB no valor de R\$ 4.340.304,24 (quatro milhões trezentos e quarenta mil trezentos e quatro reais e vinte quatro centavos) e valor da despesa aplicado foi de R\$ 3.145.698,57 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 72,48% havendo um superavit no valor de R\$ 107.485,60 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta ficando acima do permitido por Lei que é de 70%. centavos), Continuando falou da aplicação da complementação VAAT que é que vem na conta do FUNDEB, tendo uma arrecadação no valor de R\$329.687,04 . tendo um demonstrativo de despesa do VAAT da seguinte forma : 2.1 - despesa de Capital 15% VAAT - 44.90.900 R\$ 475.609,87 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos) e 2.2despesa com educação infantil - 49,50 VAAT R\$ 346.949,57 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), havendo aplicação dos dois itens . para concluir os Gastos com a Educação









Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75; 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

apresentadora falaram que tivemos uma receita que incide para o índice no valor de R\$9.326.076,05 (nove milhões trezentos e vinte e seis mil, setenta e seis reais e cinco centavos), e valor aplicado no valor de R# 8.843.665,10 (oito milhões, oitocentos e guarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). correspondente a 24,67%, ficando um pouco abaixo do determinado por Lei minado por lei que é de 25% havendo um déficit no valor de R\$64.493,32 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Saindo d Educação a senhora apresentadora para os gatos com A Saúde que tem que ser no mínimo 15%, aonde tivemos um total de receita arrecada no valor de R\$9.326.076,05 (nove milhões trezentos e vinte e seis mil, setenta e seis reais e cinco centavos) e uma despesa no valor de R\$ 2.013.931,53 (nove milhões treze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e trés centavos) correnpontende a 21,59%, totalmente acima do que a legislação determina havendo um superavit no valor de R\$615.020,12. Durante a apresentação da Audiência Publica do primeiro Quadrimestre foram levantadas várias questões de ordem quantos aos gastos com o Erário Publico e depois de encerrada apresente Audiência será assinada por todos os senhores presentes.



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1°(PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM. CONTINUAÇÃO DE AASINATUIRAS:

Luis femmen (Fra

folle Hels West de Souza

Plarena de teneses Frama

Solocus Reviero horses

Filmano upos 5. Modra

Adorer Suinnarais Convalla

Horse sos Renaldos contal flus Naseimente

Chaine Carla flus Naseimente



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) £238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2°(SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 11:00 (onze horas), realizou-se a Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º (segundo) Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº 37/2023 de 27 de setembro de dois mil e vinte e três da Prefeitura Municipal de Terra Nova, informando e solicitando do Senhor Presidente José Marcos Rios Figueiredo prevista para realização da audiência. Em seguida foi lido Ofício nº// 59/2023 de vinte e sete de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Terra Nova marcando a Realização da Audiência Pública para o dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três às 11:00 (onze horas) no salão da Câmara de Vereadores Artur Inácio dos Santos. Logo em seguida foi lido também Edital de convocação nº 006/2023 de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três devidamente publicado nos diários da Câmara e da Prefeitura de Terra Nova convidando toda a Sociedade para participar da mesma. Dando continuidade o senhor Presidente Marcos José Rios Figueiredo ordenou o Diretor da Câmara para que tomasse todas as medidas cabíveis para que a Audiência pública se tornasse de conhecimento de toda a sociedade, através dos meios de Comunicação e Diário Oficial. Contou com as presenças da Sra. Alexandra de Almeida Correia Araújo representante da Empresta ELEILTON DA HORA SANTOS CUJO O NOME DE FANTASIA CONCISO GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL responsável pela contabilidade do Município de Terra Nova. Esteve O senhor Presidente Marcos José Rios também presentes Figueiredo e do Vereador Jerson Heider Silva de Santana Pereira, também Contou com a presença dos Secretário da Fazenda Antônio Gabriel dos Reis Araújo, do Controlador Interno do Município Sr. Aloisio Junior Barbosa Santiago, do Assistente da Controladoria, Senhor Leandro José Jesus Arcanjo subsecretaria da Cultura/Sr. Igor Bezerra da Silva, representando a Comunicação da Prefeitura para que a Audiência puresse ser transmitida

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Floque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (7.5) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

estiveram presentes Senhor Vinicius Gonçalves dos Santos da comunicação da Prefeitura e senhor Luiz Henrique Cerqueira Dias responsável pela Comunicação da Camara Municipal, contamos com as presenças dos senhores funcionários da Camara através d seu Diretor Fabio West de Souza de Souza, contamos com a presenta da guarda Municipal através dos senhores Altair Santana de Souza e Adilson Santana de Souza alguns membros Sociedade em geral . Usando a palavra a senhora Alexandra de Araújo iniciou presente Audiência falando sobre Almeida Correia a importância da mesma que é obrigação por. Lei de todos os 9 senhores Gestores Públicos do Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no 1º, 2º e 3º Quadrimestre, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de responsabilidade Fiscal assim regido até o ultimo dia do mês de Maio, Setembro e Fevereiro de cada Exercício. Iniciou fazendo a demonstração das Receitas Correntes que teve uma previsão de R\$ 56.621.220,00 e falou da receita arrecadada até o mês de agosto de 2023 no valor de R\$ 34.516.522,12 correspondente a 60,93%. Em seguida passou para a Receita de Capital que teve um valor previsto de R\$ 17.476.802,38 e um valor arrecadado até o mês de agosto de 2023 de R\$ 1.130.995,00 correspondente a 6,47% previsto no exercício. Em seguida fez um mapa comparativo da receita orçamentaria. Continuando fez uma demonstração da composição da Receita na seguinte Ordem: Outras receitas correntes 0,75%, Receita de Capital 3,17%, Impostos de Taxa 4,96%, Receita Patrimonial 0,41%, e transferências Corrente 90,71%. Dando prosseguimento fez um detalhamento dos Imposto e Taxas arrecadados no Municipiode Terra Nova que foi valor previsto R\$ 1.973.363,00 e valor arrecadados até o periodo de agosto de 2023 de R\$ 1.068.470,69 correspondente a 24,14%. Terminando com a parte da receita, passou para as Despesas falando do total da despesa orcamentaria fixada no Valor de R\$ 68.454.887,38, despesa até o segundo quadrimestre no valor de R\$ liquidada e empenhada até o valor de R\$ 57.149.111,90 tendo um saldo na dotação de R\$ 11.944.896,48. Continuando para a obrigação na aplicação das despesas e iniciou com os gastos em Pessoal aonde tivemos uma Receita corrente liquida no valor de R\$43.567.198,49 e uma despesa de Pessoal no valor







Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) 8238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Gilanano

de R\$28.028.572,49 apurado nos últimos doze meses correspondente a 64,33% totalmente acima do permitido por Lei e chamando atenção de todos para a devida redução. Continuando passou opara os gastos com a Educação e falando que o Município deve aplicar nos mínimos até 25%. Prosseguindo falou com a a receita arrecadada do FUNDEB no valor de R\$ 8.441.633,73 e valor da despesa aplicado foi de R\$ 7.166.843,16 correspondente a 84,90% havendo um superavit no valor de R\$ 1.257.699,55 ficando acima do permitido por Lei que é de 70%. Continuando falou da aplicação da complementação VAAT que é um recursos que vem na conta do FUNDEB, tendo uma arrecadação no valor de R\$574.051,96 . tendo um demonstrativo de despesa do VAAT da seguinte forma: 2.1 - despesa de Capital 15% VAAT - 44.90.900 R\$ 71.944,61 e 2.2-descesa com educação infantil - 49,50 VAAT R\$435.426,04, havendo um superavit na aplicação dos dois itens. para concluir os Gastos com a Educação a apresentadora falaram que tivemos uma receita que incide para o índice no valor de R\$18.858.647,34 e valor aplicado no valor de R\$ 10.056.583,89 correspondente a 25,70%, ficando acima do determinado por lei que é de 25% havendo um superavit no valor de R\$273.565,80. Saindo d Educação a senhora apresentadora para os gatos com A Saúde que tem que ser no mínimo 15%, aonde tivemos um total de receita arrecada no valor de R\$17.973.306,57 e uma despesa no valor de R\$3.340.516..96 correnpontende a 18,59%, totalmente acima do que a legislação determina havendo um superavit no valor de R\$644.520,97. Durante a apresentação da Audiência Publica do primeiro Quadrimestre foram levantadas varias questões de ordem quantos aos gastos com o Erário Publico e depois de encerrada apresente Audiência será assinada por todos os senhores presentes.

3

Antonio Golmes ohs Adenta Ferrita Rodni ques



Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000 Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º(SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM. RESTANTE DE ASSINATURAS:

Samanta y alta Reis Seima

Plano for his Figures

Lour florigue C D.

Folo Alulo Nest oli Seenza

Ruman de Mennes Romas

Selvana Periera Morces

Glanara Jos S. Rocha

Edore qui an aproses Coarnallo

Foso as solo so sonto

Plane bark flut pascimento.

4

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA №. 02, CAÍPE. TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -

DECRETO Nº 32 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de servidores públicos aposentados pelo RGPS, e dá outras providências."

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários com Agravos (AREs) - 1234192/ES, sob a Rel. do então Presidente da Corte, o E. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/11/2019; -1250903/PR. sob a Rel. do Min. Alexandre de Moraes, julgado em 16/06/2020; - RE 1221999/MG, sob a Rel. do Min. Luiz Fux, julgado em 01/08/2019, no tema de Repercussão Geral Nº 1150, vêm reiterando o entendimento aqui esposado de que, havendo previsão na legislação municipal, a aposentadoria voluntária do servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.235.997/RS, cujo posicionamento foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da EC,103/2019, determina o desligamento do servidor público ao receber a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, eficiência e, ainda, a já mencionada necessidade fiscal de tal medida, que se encontra amparada na atual jurisprudência dominante da Egrégia Corte Constitucional do país;

CONSIDERANDO que a referida decisão provocou diversos outros precedentes no STF, que culminou com a pacificação do entendimento espelhado na primeira decisão;

CONSIDERANDO que, uma vez declarada vacância do cargo, só é possível o seu ulterior preenchimento através de concurso público, na forma do Artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como do Artigo 10, da Lei nº 503/2019;

CONSIDERANDO a Convocação sobre os servidores municipais que se encontram no



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE. TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

gozo do benefício de aposentadoria para atualização de cadastro ocupacional publicado no Diário oficial dia 11/03/2022 com Decreto Nº 07/2022;

CONSIDERANDO que o inciso III, do artigo 48 da Lei Municipal nº 178/1995 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Terra Nova -, reza que a aposentadoria do servidor público é causa de vacância automática do seu cargo, de forma que, nos termos do artigo 37, inc. II da Constituição Federal brasileira, reassunção a cargo público, em regime de provimento efetivo, exigiria nova aprovação em concurso;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, nos autos do Agravo de Instrumento nº 8013145-11.2019.8.05.0000, publicada no dia 16/03/2020;

CONSIDERANDO a discricionariedade do ato administrativo em decorrência da oportunidade e conveniência, que a luz do Princípio do Direito Administrativo da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, os servidores públicos aposentados ocasionam a vacância automática do cargo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com embasamento no que dispõem o artigo 37, inc. II e §10º da Constituição Federal, e o inciso III, do artigo 48 c/c Art. 49 da Lei Municipal nº 178/1995 da Lei Municipal de nº 018/1997, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art.1°-Fica exonerada a partir de 01 de outubro de 2023, os servidores da administração pública municipal que tiveram o seu vínculo administrativo rompido por força de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), nos termos do inciso III, do artigo 48 c/c Art. 49 da Lei Municipal nº 178/1995 da Lei Municipal de nº 018/1997, cominado com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o julgamento do STF, discriminados na TABELA abaixo:

Nº	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
	` '		



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

01	ANGELA MARIA	SILVA DE	AUXILIAR DE	564
	ALMEIDA		ENFERMAGEM	

Art.2º-Deve a Secretária de Administração e a Coordenação de Recursos Humanos, que se adote as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, com a exclusão dos servidores abrangidos por este Decreto da folha de pagamento e o registro do ato nos respectivos assentamentos funcionais.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2023.

Art.4º-Fica revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 05 de outubro de 2023.

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES Prefeito Municipal

Eden Sai Pedro Menezes

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba terranova.ba.gov.br